



**ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC COMPOSTO POR QUATRO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO E QUATRO MEMBROS DO PODER PÚBLICO.** Às onze horas e cinco minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte, o Grupo de Trabalho para a Lei Aldir Blanc reúne seus membros integrantes na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares, Thiago Sales, Janaina Magalhães, Júlia Franca, Rayanne Pacheco e Rosa Perdigão. Com os componentes do Conselho Municipal de Política Cultural como convidados. Justificado o uso da alternativa virtual em função do Decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020, o Grupo de Trabalho inicia o encontro com a fala do Subsecretário Thiago Sales participando que esta reunião é aberta para os membros do Conselho Municipal de Política Cultural a fim de apresentar um panorama sobre o andamento do processo de execução da Lei Aldir Blanc. O Subsecretário compartilha a tela com os presentes demonstrando os dados e etapas deste processo, ainda que não seja essa a apresentação final, mas sim parcial. Junto ao grupo, Thiago informa que convidou a responsável pelo setor de comunicação desta Secretaria para que já se aproprie das informações e intentos aqui compartilhados. A Assessora do Vereador Reimont, Suellyema, indaga quanto ao tempo de duração que esta reunião terá e o Subsecretário informa que será breve, visto que se trata apenas de informar e atualizar o grupo, pois, ele acredita que com os informes do material apresentado muitas dúvidas já poderão ser sanadas. Ele prossegue com a palavra e participa que a previsão dos trinta e nove milhões de reais para os Editais dos incisos II e III ficaram para administração desta Secretaria, e do inciso I, com Estado. Quanto à reserva do inciso II, o que se tinha previsto inicialmente era de dezenove milhões setecentos e dez reais e o utilizado, efetivamente, foram onze milhões novecentos e trinta e seis mil reais. Quanto ao total de inscrições, esta Secretaria recebeu duas mil novecentos e sessenta e uma pessoas inscritas e, dessas, houve mil quatrocentos e oitenta e nove contempladas, em uma divisão de novecentos e setenta e cinco pessoas jurídicas e quinhentos e catorze pessoas físicas. Já no inciso III, houve uma previsão orçamentária de dezenove milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos para atender 258 proponentes em Ações Locais, 258 no Arte & Escola, 1800, 208 no Fomento a Todas as Artes e 120 pareceristas. Nesse primeiro momento, foram utilizados dezoito milhões cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos, contemplando mil quatrocentos e duas pessoas, sendo 258 no Ações Locais, 258 no Arte & Escola, 779 no Memória Técnica, 208 no Fomento a Todas as Artes, e a contratação de 99 pareceristas. Assim, tivemos um remanejamento de nove milhões trezentos e nove mil duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos. Esse remanejamento é referente às sobras dos recursos dos incisos II e III. Essa diferença foi realizada a partir do crédito orçamentário que foi feito e que possibilitou o chamamento dos suplentes, ou seja, mais 398 pessoas contempladas. Houve então mais 100 projetos selecionados no Ações Locais, 181 no Arte & Escola, 5 no Memória Técnica 112 no Fomento a Todas as Artes. O subsecretário ressalta que esta redistribuição e

remanejamento foram discutidas no Grupo de Trabalho Especial, o qual foi instituído por Resolução para o acompanhamento e planejamento das ações da Lei Aldir Blanc neste município e envolve as outras Secretarias, sendo por ele votado e por ele considerando a proporcionalidade do número de inscritos nos editais. Dessa forma, o Arte & Escola foi o que teve maior quantitativo de inscritos na chamada pública, sendo, por isso, o que mais foi contemplado nesta redistribuição. E, assim, ocorreu, sucessivamente, a cada chamado. No Edital de Fomento a Todas as Artes, a distribuição de forma proporcional também foi feita, considerando o número de inscritos por linha, tendo esse então, a possibilidade de ter 112 novos contemplados, ou seja, os suplentes. Logo, o total de orçamento do inciso III, após o remanejamento passou a ser de vinte e sete milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos, contemplando 1701 projetos. Sendo 358 no Ações Locais, 439 no Arte & Escola, 584 no Memória Técnica e 320 no Fomento a Todas as Artes. O Subsecretário destaca que, com neste remanejamento, o número de cinco pessoas a mais no edital de Memória Técnica se justifica, porque ele teve menor número de inscrições do que a quantidade de vagas, pois, onde se tinha a previsão de 1000 contemplados, só houve 777 inscrições e ainda assim com algumas pessoas inabilitadas, sendo que, dessas inabilitações, grande parte dos motivos foi referente à residência, ou seja, pessoas que não têm residência fixa no município do Rio de Janeiro. Assim, no momento da nova divisão e remanejamento dos valores foi gerado um saldo de oito mil cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos. Um saldo em cima dos 39 milhões de repasse do Governo Federal que, embora se encontre na conta do Fundo, esse valor não consiga contemplar mais ninguém nos Editais, como o próprio Arte & Escola, visto que ele é menor juridicamente e não se poderia, neste momento, chamar ninguém no valor menor do que os treze mil que foi dividido e pactuado. Assim só se conseguiria chamar aqui novos pareceristas, o que Thiago acredita não fazer sentido neste momento, ou se poderia chamar novas pessoas no edital de Memória Técnica. Assim, ao observar que o Memória Técnica é um Edital que não representa concorrência por nota, exatamente pelo quantitativo de inscritos menor do que o número de vagas, é que esta Secretaria se voltou ao processo de seleção do mesmo, em que houve uma análise de cada caso que tinha sido inabilitado no início para entender qual foi o motivo e, assim, saber se poderia ser dado um novo prazo para essas pessoas quanto à habilitação. Dos doze inabilitados, foi possível habilitar cinco pessoas, visto que seus problemas eram de ordem de documentação e erro no preenchimento da proposta. Situação que, caso houvesse suplência, ou seja, concorrência não poderia ser feita, diferente da possibilidade do Edital de Arte & Escola, por exemplo, que ainda há uma grande lista de suplência. Há esse número no remanejamento, de cinco pessoas, para poder fechar essa conta, situação que o Subsecretário faz questão que se registre aqui demonstrando a realidade do que aconteceu. Continuando sua apresentação, o Subsecretário traz uma atualização que ele considera importante para grupo: o informe de que todos os contemplados na primeira fase já foram encaminhados para a liquidação, encaminhamento ocorrido na última quinta-feira, representando que o agendamento de pagamento está previsto para o dia sete de dezembro, próxima segunda-feira. O Subsecretário declara ter sido sua responsabilidade a decisão não divulgar antes sobre a liquidação por preferir passar o período eleitoral, com vistas de afastar qualquer forma de interpretação que se aproximasse de uma decisão eleitoral, deixando pública a informação a partir apenas deste momento de reunião. Quanto ao pagamento dos suplentes, Thiago afirma, que no dia de hoje, está em fase de conclusão de envio para a liquidação, pois que irão em partes e só depois se tem as datas de agendamento de previsão de pagamento por parte da Fazenda. Sobre o inciso II, o Subsecretário

comunica que todos já foram para a liquidação, junto com os primeiros contemplados do inciso III. Rayanne Pacheco busca confirmar pelo chat desta reunião se os casos do inciso II e alguns do inciso III já começarão a ser pagos na segunda-feira, e o Subsecretário confirma que sim, uma vez que se trata de uma informação vinda da própria Fazenda. Ele considera importante a compreensão de que o empenho foi feito de forma coletiva, e por isso, a busca no Diário Oficial por nome do proponente não será possível. As publicações falam de um empenho coletivo para que se ganhasse mais agilidade, no entanto o processo de liquidação e transferência bancária da conta da Prefeitura para as contas individuais ocorre manualmente. Logo há a possibilidade de pessoas, em um mesmo lote de liquidação, que poderão receber os recursos em dias distintos. Thiago reitera que desconhece a ordem em que tal processo individual será feito, o que ele considera importante compartilhar com este grupo, já prevendo possíveis dúvidas e reclamação dos proponentes. Assim o Subsecretário solicita a ajuda deste grupo para tranquilizar as pessoas nesse sentido, lembrando que a equipe da Secretaria está muito reduzida, como a própria conselheira Carla Wendling pôde constatar em sua vinda à sede. O período da reunião virtual expira e uma nova sala é aberta para a continuação deste encontro. Já em nova sala virtual, o Subsecretário reforça que junto à diminuição no quantitativo da equipe desta Secretaria em virtude do surto de COVID-19 no setor, houve ainda a duplicação no número de ligações e de e-mails recebidos, demanda que levou os proponentes à sensação de falta de retorno e falta de atendimento quando o que se tem é uma limitação de pessoal que nos fez suspender os atendimentos presenciais. Thiago reforça que os telefones desta Secretaria estão em uma central telefônica, ou seja, eles não dão ocupado, ficando com a chamada em espera, o que gera o problema de sensação, aos proponentes, de que estão ligando e ninguém atende, mas, na verdade, é que estamos atendendo outras pessoas. Sobre a resposta aos e-mails, a prioridade tem sido dada às questões voltadas para o que tem prazo naquele momento, porque a demanda é muito grande e realmente não é possível atender a todos, de tal forma que se optou por responder e-mails relativos às urgências de cada momento. O Subsecretário suscita que não há mais os impedimentos da lei eleitoral e por isso será possível voltar com a página do Facebook da Secretaria, resgatando uma comunicação mais direta, destacando a volta do atendimento online, diariamente. Rayanne Pacheco compartilha pelo chat um resumo que trata dos pontos já apresentados nesta reunião até o momento, bem como a ordem de inscritos para fala. Ato contínuo, a Conselheira Carla Wendling cumprimenta os presentes e busca entender se houve confusão no uso de termos pelo Subsecretário, quando o mesmo falou em pagamento de “suplências” e a conselheira indaga se não seria “habilitados”. Assim, ela questiona se os suplentes também serão pagos. O Subsecretário então reitera a apresentação já exposta, onde o número para pagamentos estava em 258 para o Ações Locais. Esses já foram para a liquidação na última quinta-feira. Após o novo chamamento entraram mais 100 nesse edital, o que totaliza 358 contemplados. Sendo que esses 100 ainda estão indo para o processo de liquidação. Ele ressalta que o empenho e liquidação foram divididos em dois blocos, o primeiro com as quantidades previstas nos editais e o segundo com os novos processos depois do remanejamento de valores, que burocraticamente, são reservas de despesa diferente. Thiago ressalta que as nomenclaturas utilizadas podem ter causado algumas confusões de entendimento e, por questões burocráticas, não poderiam ser alteradas. No entanto, ele garante que, nos arquivos finais de cada edital, haverá edições para o uso de uma nomenclatura mais clara. Thiago reforça ainda que a ordem de desempate seguiu o que estava previsto em cada edital, critérios que independem da pontuação final e que seguem pela classificação em cada regulamento. Ele informa a este grupo que será publicado em formato de Resolução, no Diário Oficial, uma prévia

do relatório final de execução da Lei Aldir Blanc ainda ao longo do mês de dezembro, o que já estará sendo construído na próxima semana, visto que a prioridade nesse momento é acompanhar a liquidação da Fazenda, pois, ao ser constatado algum problema na conta do proponente, é preciso estar pronto a corrigir rapidamente para não atrasar o pagamento da pessoa. Como o processo da Lei Aldir Blanc foi um processo completamente diferente do habitual pela própria natureza da emergência dessa lei, várias outras informações foram publicadas e anunciadas em momentos diferentes. Assim, o objetivo desse material é publicar, no Diário Oficial, todo o conteúdo em uma única publicação, num único arquivo, para que seja fácil ao proponente encontrar as informações, assim como para o processo de prestação de contas da própria Secretaria no próximo ano. Nessa publicação, será divulgada a divisão das notas de cada quesito e de cada pessoa, para que ali se saiba se onde ganhou ou perdeu pontos, ficando mais fácil e claro o entendimento do critério de desempate. A Conselheira Carla Wendling complementa que houve muita reclamação por parte dos inscritos quanto ao desconhecimento de sua pontuação para daí então realizarem seus recursos. Além disso, ela afirma que várias pessoas tinham conta corrente e ela incentivou a colocar a que tinham, em sua maioria conta poupança, mas, participa a conselheira, algumas pessoas receberam um e-mail pedindo uma conta corrente, mas outras não, e, ainda assim, estão indo para pagamento. O Subsecretário então considera que tal possibilidade é possível, visto que, devido à urgência e o propósito de não perder os prazos, houve a opção por não fazer uma triagem quanto ao tipo de conta que o proponente forneceu, apenas as enviando da forma como chegaram pela inscrição, opção que se deu em parte por também já existirem muitas dúvidas sobre os incisos II e III, e um chamamento para edição de cadastros relativos à conta poderia gerar uma confusão ainda maior. Por isso, Thiago compartilha novamente com este grupo sua compreensão de que não será a Lei Aldir Blanc que cessará com os problemas da cultura e de todos os artistas do Brasil, por compreender que, caso não se tome cuidado na hora da execução, essa pode ser um grande problema. Por isso, ele acredita há uma segunda fase agora que é de apoio e acompanhamento a todos os contemplados. Declara que algumas decisões precisam ser tomadas, por vezes, de forma muito rápida e que alguns riscos precisam ser corridos, risco calculado, sendo um deles a opção que se faz para não correr o risco de perder o prazo de execução do dinheiro. Dessa forma, foi preciso isolar os problemas e os resolver por parte, e a decisão foi a de fazer o cadastro enviando as contas para Fazenda, o processo de liquidação, com as informações que tínhamos, mesmo sabendo que algum número voltaria. Daí, em cima dessa devolutiva é que se corrige caso a caso, por entender que esse formato é mais assertivo na solução do problema. A conselheira Carla Wendling suscita que o Conselho havia sugerido em suas reuniões a criação de uma cartilha para orientar os contemplados, uma que auxiliasse, em especial, quanto às dúvidas do inciso II e na prestação de contas, considerando ser igualmente importante para o inciso III. A conselheira busca compreender se houve alguma definição na reunião com o Ministério do Público sobre a possibilidade de ressarcimento das contas que já foram pagas neste período de pandemia. Carla compartilha do mesmo sentimento de satisfação pelo uso dos recursos e acredita que isso é de extrema importância. Ela participa ainda o seu pesar sobre o dado trazido pelo Subsecretário Thiago Sales quanto à necessidade de negativa às inscrições de proponentes por residirem em outro município ou outro Estado. Carla Wendling considera que muitas pessoas foram levadas ao erro por culpa do Estado, visto que o mesmo não abriu vagas para CPF, assim como em muitas prefeituras, situação que ela afirma que foi divulgada como algo que seria suprido pela execução da Lei Aldir Blanc nos municípios. Falácia, segundo ela, visto que um município não pôde aderir às inscrições de outros. Carla lamenta a

insensibilidade do Estado para se fazer um trabalho voltado para o ele como um todo. Sobre isso, Rayanne Pacheco confirma que os impedimentos para o atendimento de pessoas de fora da cidade do Rio de Janeiro encontram-se nos editais, ao solicitar a comprovação de residência no município. A Assessora do Vereador Reimont, Suellyema, tem a palavra e cumprimenta os presentes. Ela agradece o convite para esta participação do Conselho e justifica que a ausência do Vereador Reimont se deve à outra agenda de compromisso já marcado. Suellyema reconhece o empenho e dedicação desta Secretaria para a execução da Lei Aldir Blanc e afirma que sua colocação tem a finalidade de zelar pela lisura e transparência. Assim, ela solicita ao Subsecretário que todas as explicações que tem sido dadas a este grupo, em especial quanto ao pagamento do inciso II e ao cronograma possível, sejam disponibilizadas na página da Secretaria Municipal de Cultura, para que as pessoas não se sintam desorientadas ou desassistidas. Thiago então confirma que tais informes e atualização passam primeiro por este Grupo de Trabalho e só depois se tornam públicas. Ainda sobre o inciso II, a Assessora indaga se as despesas que já foram pagas pelos diretores das unidades culturais serão objeto de reembolso. A Conselheira Sarah Alonso tem a palavra e busca saber quanto aos prazos que serão divulgados nas redes e o informe das datas de repasses, assim como o esclarecimento desse processo e etapas até o pagamento cair nas contas de cada proponente, porque as pessoas vão ficando nervosas por acreditarem que estão perdendo o prazo para enviar a documentação. Ela reforça a fala da Conselheira Carla Wendling quanto ao ocorrido no envio das contas pelo proponente. Sarah afirma que muitos não tinham conta, então realmente não mandaram ou até enviaram errado para ganhar tempo de a abrir. A conselheira Sarah Alonso suscita ser um pedido antigo deste Conselho a busca por efetivação de caminhos e construção de materiais de auxílio aos proponentes contemplados, como a cartilha já citada. Ela compreende ainda a instabilidade da permanência dos gestores desta pasta, em especial, neste momento de transição de governo. A conselheira encerra sua fala registrando que um dos grandes questionamentos dos editais do inciso III foi quanto à distribuição de verba que destinou um valor muito alto para a retomada cultural. Ela afirma que foi unânime a percepção de que poderia ser algo mais baixo. Ela compreende que o processo foi complexo e que não foi possível se aprofundar nos fóruns realizados por este grupo. Ato contínuo, a Assessora do Vereador Tarcísio Motta, Bianca Toledo, tem a palavra e endossa a necessidade de publicação do manual, principalmente pela prestação de contas no inciso II, a fim de deixar o mais clarificado possível. A Assessora Bianca suscita que o município tinha sessenta dias para execução completa e busca entender como está essa situação, visto que a verba chegou em seis de outubro. O Subsecretário reitera que o prazo se findou no dia anterior a esta reunião, mas que houve o tal cumprimento por parte desta Secretaria na última quinta-feira. A indagação de Bianca é no sentido de compreender a execução final, incluindo o pagamento por beneficiário, mas o Subsecretário recorda que houve uma segunda nota técnica do Ministério, fazendo um esclarecimento sobre isso e fixando a publicação em reserva orçamentária, no entanto, esta Secretaria manteve o mesmo ritmo de execução do processo. Já quanto à colocação da Conselheira Carla Wendling, Thiago afirma que a reunião com a Procuradoria não estava prevista para acontecer, principalmente na forma que foi, visto que houve um telefonema do Procurador Geral à noite perguntando se poderia marcar a reunião na parte da manhã para, ali, ser feito esclarecimento sobre a Lei Aldir Blanc. O Subsecretário afirma que a palavra “reembolso” não consta em nenhum local na lei e quanto, a isso, há o interesse em não ser omissos neste processo. Por isso, a preocupação desta Secretaria é que constatação fique clara aos proponentes e que assim os preserve no momento de sua prestação de contas. Em todas as consultas realizadas em busca de

embasamento e apoio à compreensão de reembolso, percebeu-se que em nenhum momento é colocado o termo em questão. Desta forma, nem na consulta jurídica que as parlamentares Jandira Feghali e Benedita da Silva fizeram à Câmara, houve a palavra “reembolso”. Assim, há a inclusão desse termo na carta das Parlamentares à esta Secretaria, mas não no parecer jurídico. Neste, mantiveram a forma como está na lei federal e que é a utilizada na Regulamentação Municipal. Por isso, fica subjetivo, dando a entender que pode ocorrer o reembolso, sendo isso um consenso geral, afirma o Subsecretário. O que se tem buscado é a escrita da palavra “reembolso” para que ninguém na prestação de contas que ocorrerá no próximo ano questione tal entendimento. Rayanne Pacheco indaga se o que seria possível é uma restituição de valor pago. Thiago afirma que a intenção desta Secretaria não é não permitir o reembolso, mas o que se pretende é que isso fique claro, ou seja, expresso de forma direta, visto que, subjetivamente, já conste em nossa resolução, mas com esse entendimento e em consultas informais ao Tribunal de Contas da União, sendo informal pelo fato de o município não ter competência para fazer uma consulta ao Tribunal de Contas da União, só a própria União ou um parlamentar federal é quem a pode fazer e esse foi o pedido feito às parlamentares, pedido que esta Secretaria fez quando essas parlamentares entraram em contato com esta equipe, ou seja, que elas formalizassem essa consulta no Tribunal de Contas da União. Assim, o retorno que esta Secretaria obteve foi exatamente o parecer técnico da Assessoria Jurídica da Câmara, que também não apresenta o termo “reembolso”. Por isso, na consulta informal, o que está dado é que não há um consenso em relação a isso nem dentro do próprio Tribunal de Contas da União, fator preocupante para que esta Secretaria não redigisse tal termo, ficando como resultado da reunião com o procurador-geral e o nosso procurador, que entrou no final da reunião, que a Procuradoria o Município está dando um parecer favorável ao reembolso, desde que o Governo Federal não se manifeste contrariamente e que isso seja estabelecido por decreto, sendo então inquestionável. Thiago conclui afirmando ser esse o retrato da situação atual em que a articulação desta Secretaria tem. Assim, quanto à cartilha e material de apoio, Thiago reforça que o processo de pagamento e cronograma do primeiro lote traz os contemplados agendados para o dia sete, estando todos já liquidados, informe que ele reitera não ter feito pelo receio de ser confundido com uma ação eleitoreira e da mesma forma ocorreria com a cartilha. Essa última aguarda ainda resolução sobre o aceitar ou não o reembolso para então incluir a informação e não gerar mais confusão, pois, caso a cartilha seja divulgada agora, ela precisará repetir o que consta em nossa Resolução e há um limite de publicação da mesma até a próxima quinta-feira, porque, a partir de segunda-feira, o dinheiro começará a cair nas contas e não é para as pessoas receberem o recurso sem ter a cartilha disponível. Logo, há a possibilidade de termos a cartilha sem a palavra “reembolso”. Sem mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às doze horas. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente, pela Vice-Presidente e pelos Conselheiros presentes que desejam testemunhar o atesto deste documento.